



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 8 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 1555

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Edital Nº. 03/2019** - Divulga resultado preliminar das inscrições para o processo de Escolha do Conselho Tutelar de Itapitanga – BA.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Edital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº. 03/2019

**Divulga resultado preliminar
das inscrições para o processo
de Escolha do Conselho
Tutelar de Itapitanga – BA.**

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Federal nº. 8.069/90 – (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei Municipal nº. 273/02, o Edital nº 01/2019 e a Resolução nº 01/2019, que regulamenta o processo Eleitoral e Seletivo do Conselho Tutelar de Itapitanga – Bahia, divulga resultado preliminar das inscrições e dispõe regras para eventuais recursos:

Art. 1º - Este edital **Divulga o resultado dos pedidos de inscrições** para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares que atuarão no Município de Itapitanga, Estado da Bahia no mandato que iniciará no dia 10/01/2020 e findará aos 10/01/2024.

Art. 2º - As inscrições deferidas/indeferidas serão divulgadas em lista nominal, anexa a este edital.

§ 1º – As inscrições indeferidas serão obrigatoriamente acompanhadas de justificativas.

§ 2º - Conforme Artigo 18 do Edital nº 01/2019 do CMDCA, a comissão eleitoral poderá fazer diligências para constatação da veracidade dos documentos.

§ 3º - Caso aconteça à previsão do parágrafo anterior, a inscrição só será deferida ou indeferida após realização da diligência.

Art. 3º - Para garantir a ampla divulgação o Presidente do CMDCA deverá publicar o presente edital em prédios públicos, no Diário Oficial do Município, nas páginas oficiais do CMDCA e encaminhar para mídia local, com a respectiva lista das candidaturas deferidas e indeferidas na forma do anexo I, que é parte integrante deste Edital.

Art. 4º - O pré-candidato que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de cinco (05) dias para apresentar recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Paragrafo Único - O recurso que se trata o caput, deverá ser apresentado de forma escrita em formulário específico fornecido pelo CMDCA (anexo II) ou de forma oral. Caso o interessado opte em fazer sua defesa oral, deverá comunicando previamente o presidente do CMDCA, para que seja convocado o plenário do conselho.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapitanga, 08 de julho de 2019.

WICSON NUNES DE JESUS
(Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ANEXO I DO EDITAL 03/2019

LISTA NOMINAL DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NR. PROT.	CANDIDATO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
001/2019	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	Deferida.	Candidato Apto
002/2019	RAQUEL MOREIRA DE OLIVEIRA	Deferida.	Candidata Apta
003/2019	JACQUES GONÇALVES SILVA	Pendente de diligência.	Verificar Autenticidade de Documento. Art. 18 do Edital nº 01/2019.
004/2019	NEILTON QUEIROZ DOS SANTOS	Deferida.	Candidato Apto
005/2019	VINICIUS MARQUES SANTANA	Deferida.	Candidato Apto
006/2019	GILCLEIA ANDRADE DA SILVA SANTOS	Pendente de diligência.	Verificar Autenticidade de Documento. Art. 18 do Edital nº 01/2019.
007/2019	ANA PAULA GALO DOS SANTOS NOVAIS	Pendente de Diligencia.	Sanar Dúvidas, Art. 18 do Edital 01/2019.
008/2019	ANA CRISTINA ESTEVES DOS SANTOS	Deferida.	Candidata Apta
009/2019	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	Pendente de Diligência.	Verificar Autenticidade de Documento. Art. 18 do Edital nº 01/2019.
010/2019	MARIA CINTIA GOMES DE OLIVEIRA	Pendente de Diligência.	Sanar Dúvidas, Art. 18 do Edital 01/2019.
011/2019	JABES VITÓRIO DA CONCEIÇÃO	Deferida.	Candidato Apto
012/2019	CINERON DA CONCEIÇÃO ROCHA	Deferida.	Candidato Apto
013/2019	ISLÂNDIA SANTOS DE JESUS	Deferida.	Candidata Apta.
014/2019	JOSÉ ROBERTO BATISTA SANTOS	Deferida.	Candidato Apto.
015/2019	ROQUE APARECIDO GIROTO MARINHO	Deferida.	Candidato Apto.
016/2019	VALDINEIA GONÇALVES DA SILVA	Pendente de Diligência.	Verificar Autenticidade de Documento. Art. 18 do Edital nº 01/2019.
017/2019	RUDSON DE JESUS SANTOS	Pendente de Diligência.	Verificar Autenticidade de Documento. Art. 18 do Edital nº 01/2019.
018/2019	ELIENE NEVES DE JESUS	Pendente de Diligencia.	Verificar Autenticidade de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

			Documento. Art. 18 do Edital.
019/2019	SIVALDO DE JESUS SANTOS	Pendente de Diligência.	Verificar Autenticidade de Documento. Art. 18 do Edital.
020/2019	CARLOS FARIAS	Deferida.	Candidato Apto
021/2019	FABIANE EVAGELISTA DOS SANTOS	Indeferida.	Atividade realizada pelo candidato não durou no mínimo 24 meses. Não atendeu um dos requisitos do Edital.
022/2019	JESSICA ESTEVES CARVALHO	Pendente de Diligência.	Verificar Autenticidade de Documento. Art. 18 do Edital.
023/2019	LIDIANE MORAIS DA SILVA	Pendente de Diligência.	Verificar Autenticidade de Documento. Art. 18 do Edital.
024/2019	ANDRESSA DOS SANTOS OLIVEIRA	Deferida.	Candidata Apta
025/2019	WILLAMY EVERTON DAVID DOS SANTOS	Indeferida.	Atividade realizada pelo candidato não durou no mínimo 24 meses e documentação incompleta. Candidato não atendeu dois requisitos do edital.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2019
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ESCRITO.**

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA MUNICÍPIO DE ITAPITANGA – BA

FUNDAMENTAÇÃO: LEI MUNICIPAL Nº 273/2002 E EDITAL Nº 01/2019.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ELEIÇÕES UNIFICADAS 2019, publicado
no Edital nº 03/2019/Comissão Eleitoral do CMDCA.

Eu, _____, portador(a) do
documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição
nº _____, para concorrer a uma vaga no Conselho Tutelar de
Itapitanga, Edital CMDCA nº 01/2019, apresento recurso junto ao Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapitanga –BA.

I - Do objeto de recurso:

II - Dos argumentos de recurso:

III - Dos anexos de suporte para recurso (opcional):

Itapitanga, /___/___/2019.

(Candidato)